



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições, com base no artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e no art. 104, II c/c art. 109, § 1º, I; § 2º e 4º, da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga”, **convoca Reuniões Extraordinárias para os dias 17 e 19 de outubro de 2022, às 14h, para apreciação das seguintes matérias:**

1. Projeto de Lei nº 221/2022

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e ampliação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.” – **Autoria:** Executivo – **1ª discussão e votação**

2. Projeto de Lei nº 224/2022

“Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenções.” – **Autoria:** Executivo – **1ª discussão e votação**

3. Projeto de Lei nº 225/2022 - URGENTE

“Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios.” – **Autoria:** Executivo – **1ª discussão e votação**

4. Projeto de Lei nº 226/2022

“Altera o Anexo da Lei Municipal nº 4.334, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a destinação de recursos às organizações e entidades esportivas, a título de Contribuições.” – **Autoria:** Executivo – **1ª discussão e votação**

5. Projeto de Lei nº 227/2022

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 5.213.000,00 (cinco milhões e duzentos e treze mil reais), consignados no Orçamento vigente.” – **Autoria:** Executivo – **1ª discussão e votação**

Observação: A Reunião será híbrida.

Ipatinga, 14 de outubro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE